



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 9.570, DE 11 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.861,50 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial referente à inclusão de natureza de despesa, no valor total de R\$ 250.861,50 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 9.494, de 16 de janeiro de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme quadro abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

INCLUI RUBRICA ORÇAMENTÁRIA					
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
Infraestrutura do Transporte Coletivo Urbano	2.17.1.15.453.2069.2674	33604500	1500	010000	250.861,50
Total					250.861,50

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

EXCLUIR CRÉDITOS DA DOTAÇÃO					
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
Gestão dos Serviços da Guarda Municipal	2.17.01.04.181.2088.2677	44905200	1500	010000	250.861,50
Total					250.861,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ANTÔNIO GARCIA MARCEL

Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 214/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 9.571, DE 11 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA “SETE LAGOAS LIVRE PARA CRESCER” E REVOGA A LEI Nº 9.039, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Sete Lagoas Livre para Crescer”, que estabelece a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização “Minas Livre Para Crescer”, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.776, de 04 de dezembro de 2019, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.036, de 10 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Esta Lei será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Lei nº 9.039, de 07 de abril de 2020, que “*Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, dispõe sobre o Alvará de Localização e Funcionamento em estabelecimentos com atividades de baixo risco no Município de Sete Lagoas, e dá outras providências*”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

EDMUNDO DINIZ ALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 15.477, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALDEMIR MARTINS**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação Patrimonial, na Secretaria de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2023.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

PORTARIA Nº 15.479, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WELLINGTON AMARO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação Patrimonial, na Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2023.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3072. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANE DA CONCEIÇÃO M. ALVES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGILIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.3937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3073. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RICARDO DE ALMEIDA SILVA. OBJETO: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. ENZIO ANTÔNIO VIANA. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 27/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 27/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3074. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FLÁVIO SOARES GONÇALVES. OBJETO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -GABINETE DO SECRETARIO ALMOXARIFADO. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 27/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 27/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3075. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JÉSSICA PEREIRA ROCHA. OBJETO: PEB AUXILIAR DE PROFESSOR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL. VALOR MENSAL: R\$1.3937,47. PERÍODO: 23/06/2023 a 22/07/2023. Data da assinatura: 23/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3076. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NILZA DE FÁTIMA CAETANO. OBJETO: AUXILIAR DE PROFESSOR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL QUINCAS NOGUEIRA. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 02/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3078. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LILIANA DAS GRAÇAS PEREIRA. OBJETO: AUXILIAR DE SECRETARIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARA DE LOUDERS V. DE MELO MACIEL. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 28/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 28/06/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3079. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANE APARECIDA FERREIRA FRANÇA. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO LANZA. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 01/07/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3080. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARLI SILVA DOS SANTOS FERREIRA VAZ. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) CEMEI - IRMÃ INFANTIL. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 23/05/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 23/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3081. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIANO EUSTÁQUIO CORREA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) -HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GRAVITO. VALOR POR MOÚLO: R\$23,74. PERÍODO: 24/05/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 24/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3082. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ERIKA RAMALHO DA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) -HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCOS VALENTINO. VALOR MENSAL: R\$23,74. PERÍODO: 21/06/2023 a 24/06/2023. Data da assinatura: 21/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3083. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA CRISTINA FRANÇA CARDOSO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) -INGLÊLS, no (a) ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO GRAVITO. VALOR POR MODÚLO: R\$23,74. PERÍODO: 24/06/2023 a 28/06/2023. Data da assinatura: 24/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3084. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE DA SILVA ROCHA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) -PORTUGÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MACIEL. VALOR MENSAL: R\$23,74. PERÍODO: 02/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3085. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDO PADILHA DOS REIS. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$23,74. PERÍODO: 22/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 22/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3086. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PALOMA MARTINS MENDES. OBJETO:

PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI IRMÃ FLAVIA. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 18/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 18/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3088. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CAROLINA PONTES AMORIM. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 26/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3089. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEXSANDRA FERNANDES LOPES MAIA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGILIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 22/06/2023 a 14/07/2023. Data da assinatura: 22/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3090. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DIVANIA DE FATIMA DE SOUZA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEMÉSIO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 19/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 19/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3091. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANE FERNANDES SILVA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROF. NEMÉSIO T. DOS ANJOS. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 19/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 19/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3092. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KARINE RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL LUZIA BARBOSA. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 19/06/2023 a 14/07/2023. Data da assinatura: 19/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3093. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LOURDES SANTOS DE PAULA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 19/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 19/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3094. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIRTES APARECIDA DOS REIS. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL HILÁRIO PEREIRA DA FONSECA. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 01/06/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/06/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3095. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA AKEMI HIRATA. OBJETO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGILIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 01/08/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3096. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KARINE PATRÍCIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA. OBJETO: AUXILIAR DE SECRETARIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOUDES. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 01/07/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3097. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILVANIA DE OLIVEIRA PEREIRA ALMEIDA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3098. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA APARECIDA NEVS DOS SANTOS GOMES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3100. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VANDERLÉIA APARECIDA SOARES DE SOUZA PLIVEIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGILIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3101. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3102. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GESIANE MARIA REZENDE. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3103. Entre: MUNICÍPIO DE

SETE LAGOAS e SILVANIA MENDES FULGENIO SANTOS. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGILIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3104. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EMÍLIA MARCELINO DA SILVA. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE INFANTIL. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3105. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA LEUZA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3106. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA APARECIDA XAVIER ALVES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGILIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3107. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENETA SILVA DOS ANJOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$1.471,98. PERÍODO: 01/02/2022 a 23/07/2022. Data da assinatura: 01/02/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3108. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA SILVA DOS ANJOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL HALÁRIO P. DA FONSECA. VALOR MENSAL: R\$1.471,98. PERÍODO: 23/11/2022 a 23/12/2022. Data da assinatura: 23/11/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3109. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA SILVA DOS ANJOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3110. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DENISE ADRIANA PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3111. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: AUXILIAR DE SECRETARIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3112. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA ELIZABETH VAZ DOS REIS. OBJETO: SERVANTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3113. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THAÍS MACHADO GUIMARÃES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3114. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SÔNIA MARIA ALVES DE MOURA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3115. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VANDERLEA MOREIRA COSTA MAGALHÃES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CRECHE SANTA TEREZINHA. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3116. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILMA PEREIRA DE SOUZA PENA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGÍLIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 26/01/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3117. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALAN REIS DE PAULA. OBJETO: INST. DE OFÍCI. PEDAGÓGICA -CAPOEIRA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGÍLIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 19/05/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 19/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3118. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAEL MACELO OLIVEIRA DE ALMEIDA. OBJETO: INST. DE OFÍCI. PEDAGÓGICA - DANÇA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGÍLIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3119. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARLON JOSÉ ANDRÉ. OBJETO: INST. DE OFÍCI. PEDAGÓGICA- CANTO/CORAL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGÍLIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 01/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3120. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGÍLIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3122. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - EDUCAÇÃO FÍSICA no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGÍLIO PACHECO. VALOR POR MÓDULO: R\$23,06. PERÍODO: 01/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3123. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGÍLIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 10/02/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 10/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº3124. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANA MATIAS TOLENTINO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL VIGÍLIO PACHECO. VALOR MENSAL: R\$1.310,00. PERÍODO: 03/03/2023 a 29/12/2023. Data da assinatura: 03/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1773. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA ARAÚJO FONSECA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 07/06/2023 a 07/06/2024. Data da assinatura: 07/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1776. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROQUE JUNIOR SILVA. OBJETO:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR MENSAL: R\$1.215,00. PERÍODO: 26/09/2022 a 26/09/2023. Data da assinatura: 26/09/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1800. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDRE LUIS MARTINS MAIA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 06/07/2023 a 06/07/2024. Data da assinatura: 06/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1801. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 06/07/2023 a 06/07/2024. Data da assinatura: 06/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1802. Entre: MUNICÍPIO DE

SETE LAGOAS e JOSILENE DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR MENSAL: R\$1.320,00. PERÍODO: 11/07/2023 a 11/07/2024. Data da assinatura: 11/07/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº:632. Entre o MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e AMANDA FERREIRA ARAUJO. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PERÍODO: 09/06/2023 a 09/06/2024. Data da assinatura: 09/06/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 89. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GEZIEL DE OLIVEIRA NUNES. Objeto: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Data da rescisão: 30/06/2023.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 102/2021, Pregão Presencial nº 022/2021**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2021**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MICROSETE LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 02 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços técnicos especializados em microfilmagem convencional, com equipamento planetário 16MM em filme prata (original de segurança), de 16 MM X 100 pés e cópias em dias, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 02/09/2022 e termo final a data de 02/09/2023, bem como será reajustado em 10,0767%, referente ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, de acordo com o cálculo elaborado pela Superintendência Geral de Contabilidade, por meio de ofício CGM nº 160/2022. ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social: Rafael Olavo de Carvalho; Contratada: Carlos Campolina França – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 172/2022, Pregão Eletrônico nº 067/2022, Registro de Preços nº 047/2022**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 073/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **A&F TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**. O instrumento tem por objeto a contratação de empresa para locação por hora efetivamente trabalhada de caminhão basculante modelo traçado com motorista (legalmente habilitado com encargos sociais e complementares), combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor de combustível, para prestação de serviços em manutenção de rodovias, estradas vicinais, sistema viário e limpeza de área urbana e rural do Município de Sete Lagoas/MG, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, conforme Solicitação de Compra nº 106415. VALOR: R\$ 297.200,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 06/07/2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte: Antônio Garcia Maciel; Contratada: Frederico Rafael de Melo Brandão - Representante Legal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 21/07/2023, às 08h30min, acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 080/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de meio-fio de concreto pré-moldado, em diversas Ruas do Município de Sete Lagoas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, nº 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>

ANÍSIO LELLIS ROCHA

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 093/2023, Pregão Eletrônico nº 053/2023, Registro de Preços nº 040/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 075/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **TERTRAL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO & TRANSPORTE LTDA**. O instrumento tem por objeto a contratação de empresa para locação por hora efetivamente de trator esteira D50 com operador (legalmente habilitado com encargos sociais e complementares), combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor de combustível para manutenção do sistema viário e rodovias do Município de Sete Lagoas/MG, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR: R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 06/07/2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte: Antônio Garcia Maciel; Contratada: Leandro Ferreira Liboreiro - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PL Nº 073/2023 – PE Nº 042/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS / MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 033/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 073/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2023**, celebra junto a empresa **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**. OBJETO: visa a eventual aquisição de material de limpeza para garantir o estoque necessário em prol dos serviços nas unidades básicas, especiais, Vigilância Socioassistencial, Administrativo e Conselhos Tutelares, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Atua como partícipe neste processo a Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**. ASSINATURA: 05 de julho de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, Sr. Rafael Olavo de Carvalho; Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Luciene Carvalho Chaves e o Representante Legal da contratada; Sr. Albert Carlos Diniz Assis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PL Nº 073/2023 – PE Nº 042/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS / MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 033/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 073/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2023**, celebra junto a empresa **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: visa a eventual aquisição de material de limpeza para garantir o estoque necessário em prol dos serviços nas unidades básicas, especiais, Vigilância Socioassistencial, Administrativo e Conselhos Tutelares, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Atua como partícipe neste processo a Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 4.102,00 (quatro mil cento e dois reais)**. ASSINATURA: 06 de julho de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

Faria; Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, Sr. Rafael Olavo de Carvalho; Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Luciene Carvalho Chaves e o Representante Legal da contratada; Sr. Paloma Vinter Bogo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PL Nº 073/2023 – PE Nº 042/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS / MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 033/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 073/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2023**, celebra junto a empresa **TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA**. OBJETO: visa a eventual aquisição de material de limpeza para garantir o estoque necessário em prol dos serviços nas unidades básicas, especiais, Vigilância Socioassistencial, Administrativo e Conselhos Tutelares, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Atua como partícipe neste processo a Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor: R\$ 17.498,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais)**. ASSINATURA: 05 de julho de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duflío de Castro Faria; Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, Sr. Rafael Olavo de Carvalho; Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Luciene Carvalho Chaves e o Representante Legal da contratada; Sr. Thiago Guilherme Soares Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DE RECURSO – PE Nº 086/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos autos do Processo Licitatório nº 102/2023 – Pregão Eletrônico nº 086/2023 – Registro de Preços nº 069/2023, que tem como objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS**, através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital, torna público aos interessados que a licitante **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, impetrou recurso administrativo em face ao resultado do Lote 01 deste certame, que teve como vencedora a proponente **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**. A peça foi julgada pelo Corpo Técnico oriundo do Setor Requisitante deste objeto e pelo Secretário Municipal de Saúde, tendo como resultado o não provimento ao recurso, culminando na manutenção do resultado em tela. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – PE Nº 103/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que no dia 21/07/2023, às 08h00min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 122/2023 – Pregão Eletrônico nº 103/2023, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (PRÓTESE, FIO GUIA, CATETER, AVENTAL, ETC.)**, através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Prof. Teixeira da Costa, nº 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: <https://licitar.digital> . Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6º ADITIVO CONTRATO Nº 041/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 133/2017 – Dispensa de Licitação nº 022/2017, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A AV. JOVELINO LANZA, Nº 1200, BAIRRO JARDIM ARIZONA, SETE LAGOAS/MG, PARA FUNCIONAMENTO DO UBS SANTA LUZIA, torna público aos interessados o 6º TERMO ADITIVO, que tem como objeto PRORROGAR, em 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/07/2023 e término em 01/07/2024, o Contrato Administrativo nº 041/2017, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SRA. VALDEREZ DE SOUZA LEAL COSTA, CPF: 111.XXX.XXX-53. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 045/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com as Leis nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 8.142/1990, inciso XV do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.576, alteradas pelas Leis nº 5.356, de 11/06/1997, Lei nº 6.305, de 24/11/2000, alteradas pela Lei nº 7.957, de 09 de novembro de 2010, Lei nº 8.925, de 10/05/2019 e de acordo com os incisos IX e XVII do artigo 4º de seu Regimento Interno;

Considerando a Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria nº 3916/MG, de 30 de outubro de 1998, e a Política de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004;

Considerando que a última atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos foi realizada em 2015;

Considerando que foi encaminhado aos Conselheiros, por via eletrônica, com tempo adequado de estudo, a apresentação e dúvidas foram apresentadas na reunião Ordinária do dia 19/06/2023;

Considerando que ficou definida a REMUME como documento orientador das ações de planejamento e organização da Assistência Farmacêutica do Município;

Considerando que foi instituída e nomeada a Comissão CEFT – Comissão Especial de Farmacologia e Terapêutica, profissionais da rede Municipal de Saúde e aos Municípios a REMUME;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, será responsável por medidas que garantam o fornecimento dos medicamentos constantes na REMUME, de forma contínua em todo o Município, segundo os protocolos estabelecidos;

DELIBERA:

Art. 1º A aprovação por unanimidade da REMUME/2023.

Art. 2º A REMUME estará sujeita a possíveis revisões, modificações e alterações.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO
Presidente Biênio 2022/2024

DELIBERAÇÃO Nº 046/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com as Leis nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 8.142/1990, inciso XV do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.576, alteradas pelas Leis nº 5.356, de 11/06/1997, Lei nº 6.305, de 24/11/2000, alteradas pela Lei nº 7.957, de 09 de novembro de 2010 e Lei nº 8.925, de 10/05/2019 e de acordo com os incisos IX e XVII do artigo 4º de seu Regimento Interno;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

Considerando que conforme Resolução SES/MG nº 6.962, de 04 dezembro de 2019, a matéria foi encaminhada para conhecimento antes da apresentação, por e-mail;

Considerando que a cidade de Sete Lagoas propôs a implementação de Plano de Ação Municipal de combate as Arboviroses, que inclui os principais fatores de risco que causam o aumento de casos de Arboviroses e que os planos de ações buscam minimizar os casos de Arboviroses em Sete Lagoas/MG;

Considerando o Resultado do LIRA, que dispõe sobre a identificação da infestação Geral;

Considerando que o fator de risco para a epidemia de Arboviroses, é o índice de densidade de ovos por armadilha;

Considerando que as ações a serem executadas visam intensificar ações de rotina das visitas domiciliares, bem como intensificar ações educativas, verificação de criadores e ainda realizar mutirões de limpezas nos bairros com maior índice de infestação;

DELIBERA:

Após apresentação na Reunião Ordinária do dia 19 de junho de 2023, o Plano de Ação municipal de combate as Arboviroses da Resolução Estadual 6962, foi aprovado por unanimidade.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO
Presidente Biênio 2022/2024

PROCON

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 286/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

Referente ao Processo Administrativo nº 23.901/2023
Fornecedor/Reclamado: ZENIRA LOPES

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se inapta junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2023 – PROCON SETE LAGOAS

Referente ao Processo Administrativo nº 23.928/2023
Fornecedor/Reclamado: SEBASTIÃO MARQUITE DA SILVA

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se inapta junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 288/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

Referente ao Processo Administrativo nº 23.931/2023



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

Fornecedor/Reclamado: VÂNIA DE FÁTIMA TEIXEIRA

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se inapta junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, portanto, não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 9.327, de 26 de abril de 2022, **DETERMINA** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – 2 ° INSTÂNCIA

PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 22859/2022, 22866/2022, 22876/2022, 22880/2022 e 22883/2022.

Relator (a): Marconi Machado Andrade, representado por Janine Librelão dos Santos Souza

Recorrente: ABREU E SILVA HOLDING LTDA.

Procurador (a): Dr. Aluísio Barbosa Júnior – OAB/MG: 69.642

Recorrido (a): FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Procurador (a): Dra. Fernanda Vieira Souza Carvalhais

EMENTA.

TRIBUTÁRIO – RECURSO VOLUNTÁRIO – ITBI – INCIDÊNCIA – AVALIAÇÃO – RECURSO NÃO PROVIDO. O Fisco Municipal tem direito legal de quando necessário avaliar ou reavaliar os imóveis constantes dentro do seu perímetro e aumentar ou diminuir ao valor venal dos imóveis que foram integralizados ao patrimônio das empresas. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO Nº 011/2023.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Câmara de Julgamento decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário interposto e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento com vistas à manutenção da decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros Evandro Geraldo da Cunha, Márcia de Andrade Costa e Cláudia Aparecida Castilho Moreira Guedes.

Sete Lagoas, 28 de março de 2023.

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO

Presidente

MARCONI MACHADO ANDRADE, representado por JANINE LIBRELÃO DOS SANTOS SOUZA

Relator (a)

RELATÓRIO.

O contencioso versa sobre o Auto de Infração 13/2022, lavrado pelo Fisco Municipal, referente a cobrança de ITBI referente a diferença de avaliação sobre bens integralizados ao patrimônio da Recorrente.

A Recorrente realizou a integralização e requereu junto ao Município Certidão Negativa de ITBI.

Porém, ao analisar o pedido, o Fisco Municipal reavaliou os imóveis e apurou que, inclusive, as áreas estavam menores no cadastro do Município do que as áreas declaradas pelo Contribuinte, e, também deveria ser recolhido ITBI sobre a diferença do valor venal dos imóveis e o valor integralizado.

O Recorrente foi enquadrado nos artigos 205, 207, 209, 211, 213, 214, 216, III e 217 do CTM.

Discordando da decisão do Fisco Municipal de reavaliar os imóveis, a Recorrente interpôs em 29/09/2022.

Alegou o Contribuinte que de acordo com decisão do STJ a declaração do Contribuinte goza de presunção de veracidade.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

Em análise da Defesa Administrativa, a Turma de Auditores Fiscais Julgadores decidiu pela manutenção do lançamento tributário, permanecendo as cobranças dos ITBIs da diferença de avaliação dos bens integralizados. O valor total do imposto referente a todos os imóveis é de R\$ 25.223,11 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e onze centavos).

Não concordando com a decisão, a Recorrente interpôs, no dia 08/04/2022, Recursos Administrativos referente aos PTAs 22859, 22866, 22876, 22880 e 22883/2022, insistindo na discordância das avaliações do Fisco Municipal em relação aos imóveis integralizados.

Em 02/01/2023 a Fazenda, por sua vez, compareceu apresentando suas contra-razões ao Recurso Administrativo postulando pela manutenção da decisão de cobrança do ITBI, sob a alegação de que o Fisco Municipal agiu de forma legal amparado pela legislação Federal e Municipal.

É o relatório.

MARCONI MACHADO ANDRADE, representado por JANINE LIBRELÃO DOS SANTOS SOUZA
Relator (a)

VOTO.

Encontram-se preenchidos os requisitos para a interposição do Recurso, § 1º artigo 137 a 140 do Código Tributário Municipal, uma vez: 1 – Decisão improvida aos interesses da Autuada, quando do julgamento pela Turma de Auditores; 2 – tempestiva a sua interposição; 3 – um só recurso consta da petição de fls. 335/357; 4 – a taxa devidamente quitada, fl. 362. Assim, é o Recurso conhecido.

Quanto ao mérito, analisando fielmente a Legislação em vigor, razão não assiste a Recorrente.

O Fisco Municipal tem direito legal de quando necessário avaliar ou reavaliar os imóveis constantes dentro do seu perímetro e aumentar ou diminuir o valor venal dos imóveis que foram integralizados ao patrimônio das empresas.

Desta forma, julgo pela manutenção da decisão proferida pela Turma de Auditores Fiscais.

É como voto.

EVANDRO GERALDO DA CUNHA

O membro Evandro apresentou voto divergente, considerando que a atividade da empresa não está relacionada ao ramo imobiliário e por entender que não há justificativa para a não aplicação da imunidade prevista na Constituição Federal.

MÁRCIA DE ANDRADE COSTA

Recurso tempestivo, cumprido o prazo para sua interposição conforme art. 137 do CTM.

Inicialmente, transcrevo “*in verbis*” algumas legislações citadas para melhor análise:

CTM

“Art. 209 O imposto não incide:

I - Sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoas jurídicas em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

Art. 210 Para os fins do disposto no inciso I do artigo anterior, caracteriza-se a atividade preponderante quando mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente, nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição, decorrer de transações decorrentes de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

(...)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

§ 2º O reconhecimento da não incidência, na hipótese do parágrafo anterior, será decidido pela autoridade competente sob condição resolutória.”

“Art. 214 Para efeito de cálculo do imposto, prevalecerá o valor venal oficial do bem imóvel a que corresponda a transmissão, quando os valores declarados no instrumento lhe forem inferiores.”

No Mérito

Inicialmente, na página 27 dos autos, consta a Notificação do lançamento de diferenças do ITBI, nela, consta uma intimação para que no prazo de 30 dias a partir da data da ciência do lançamento, o Recorrente, caso queira, apresente defesa.

A Notificação foi entregue dia 02/09/2022 e o Recorrente apresentou defesa dia 29/09/22, portanto, não ocorreu cerceamento de defesa como alegado na inicial.

Importante ressaltar que a atividade preponderante da empresa não é imobiliária, e como se verifica nos autos do processo, conforme prescrição do inciso I do art. 209, não ocorreu incidência de ITBI sobre o valor lançado pelo declarante do imóvel para a integralização de capital social.

A tributação ocorreu apenas sobre o valor da diferença detectada pelo fisco entre o valor venal oficial e o valor declarado do imóvel incorporado ao patrimônio da empresa. As provas estão detalhadas às folhas: 27 e verso, e folha 42.

A possibilidade de tributação dessa diferença está prescrita no §2º do art. 210, juntamente com o caput do artigo 214.

Dizendo de outra forma, os valores venais oficiais dos imóveis se mostraram superiores aos valores declarados ao fisco, e foram tributados apenas as diferenças, visto que os valores que foram incorporados ao capital social não foram tributados.

Relevante ainda pontuar que segundo o Tema 796 do STF em repercussão geral, a imunidade do ITBI não alcança os valores que excederem o limite do capital social a ser integralizado. Junto o Resumo da decisão do Tema 796 do STF RE 796.376

Voto mantendo a decisão de primeira instância, incide ITBI sobre a diferença.

CLÁUDIA APARECIDA CASTILHO MOREIRA GUEDES

De acordo com o Relator.

SÚMULA: A CÂMARA DE JULGAMENTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO COM VISTAS À MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2023.

O Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 5759/2023, modalidade Dispensa Eletrônica nº 036/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos de serralheria, destinados para execução de obras de ampliação e melhorias das instalações do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, conforme Termo de Referência anexo aos autos, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes **BRR DISTRIBUIDORAMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA. (CNPJ: 33.737.303/0001-40)**, vencedora dos lotes 17, 18 e 19; **CRATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 19.994.997/000170)**, vencedora dos lotes 06, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, e **DIAMANTE COMÉRCIO DE FERRO E AÇO (CNPJ: 36.043.087/0001-21)**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14. Sendo o lote **11 FRACASSADO** e **HOMOLOGA**, nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo as licitantes fornecerem o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 2106-0100.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

Sete Lagoas, 10 de abril de 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 029/2023. Em cumprimento ao § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços nº 024/2023. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de Conexões/Materiais Hidráulicos e Elétricos Diversos, com entregas de acordo com as quantidades e necessidades do SAAE, conforme termos de referência anexos ao processo. Contratada: Lafferdu Indústria e Comércio em Ferro Fundido Eirelie - CNPJ: 15.263.561/0001-50- Lotes: 03, 04 e 05 – Valor Total: R\$ 405.337,98 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) – Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024.

Sete Lagoas/MG, 29 de junho 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 024/2023. Em cumprimento ao § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços nº 020/2023. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de hidrantes de coluna simples, DN 100 em ferro dúctil, destinados na implementação do conjunto de ações referente à prevenção e combate a incêndio no Município de Sete Lagoas/MG. Contratada: Valup Válvulas e Acessórios Ltda. - CNPJ: 35.485.099/0001-43 - Lote: 01 – Valor total: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) – Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024.

Sete Lagoas/MG, 05 de julho 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 033/2023. Em cumprimento ao § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços nº 027/2023. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de brita mista (bica corrida), destinados para serviços de base para recomposição de asfalto e outras manutenções do setor operacional da autarquia. Contratada: ConstruarTE Tudo Para Sua Construção Ltda. - CNPJ: 15.520.401/0001-40 - Lote: 01 – Valor total: R\$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais) - Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024.

Sete Lagoas/MG, 06 de julho 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO – CONVOCAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Nos autos do Processo Licitatório nº 5780/2023, modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, cujo objeto SRP para futura e eventual locação de horas efetivamente trabalhadas de caminhão (ões) 3/4 e Bâscula, conforme termos de referências anexo aos autos, torna público aos licitantes proponentes e aos interessados em geral, a convocação da licitante FF Locação e Transportes Ltda. - ME, para apresentar-se no setor Operacional do SAAE, cito Av. Padre Teodoro Ground, nº 421 – Bairro Aeroporto – Sete Lagoas/MG, na data de 14/07/2023, no horário das 13:00 às 15:00 horas, para vistoria/avaliação técnica dos veículos constantes nos lotes nº 01 e nº 02, de acordo com o solicitado no termo de referência do edital.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

Sete Lagoas/MG, 11 de julho de 2023.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ Nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 4523/2020, com a empresa SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Prorrogação do prazo de vigência para 31/07/2024, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante. Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 04 de julho de 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente

FUMEP

AVISO DO EDITAL - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 14/07/2023, às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 015/2023, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2023, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar para aulas práticas dos Cursos Técnicos da ETMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 214, Setor de Licitações e Compras.

CODESEL

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.

A CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, neste ato representado por seu Presidente, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**, regido pelo Edital nº 02/2023, destinado a seleção de candidatos para atender necessidade temporária de acordo com a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 8.229/2013 e o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

AUXILIAR DE JARDINAGEM

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CONCORRER A QUAL CARGO	NOTA CURRICULAR	NOTA TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	126	PABLO FERNANDES DA COSTA ALMEIDA	Auxiliar de jardinagem	58	40	98	Classificado
2	81	JEFERSON SOARES ROCHA	Auxiliar de jardinagem	48	40	88	Classificado
3	128	PATRICK CAMPELO MOREIRA	Auxiliar de jardinagem	60	25	85	Classificado
4	145	RODOLPHO BARBOSA XAVIER COSTA NASCIMENTO	Auxiliar de jardinagem	41	25	66	Classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

5	87	JOSE GERALDO PEREIRA	Auxiliar de jardinagem	45	20	65	Classificado
6	18	ANDRE LUIZ DIAS	Auxiliar de jardinagem	36	20	56	Classificado
7	48	EDSON DA SILVA MARIO	Auxiliar de jardinagem	36	20	56	Classificado
8	166	VANDER APARECIDO DE OLIVEIRA	Auxiliar de jardinagem	35	20	55	Classificado
9	125	OZEIAS GABRIEL DA SILVA	Auxiliar de jardinagem	35	20	55	Classificado
10	6	AFONSO HENRIQUE DIAS DE LIMA	Auxiliar de jardinagem	35	20	55	Classificado
11	141	RENILSON LOPES DE SOUZA	Auxiliar de jardinagem	34	20	54	Classificado
12	9	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de jardinagem	34	20	54	Classificado
13	83	JOAO GONÇALVES DOS REIS	Auxiliar de jardinagem	32	20	52	Classificado
14	39	DAVISSON DE PAULA	Auxiliar de jardinagem	35	15	50	Classificado

AUXILIAR DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CONCORRER A QUAL CARGO	NOTA CURRICULAR	NOTA TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	134	RAFAELA DIAS GOMES	Auxiliar de Técnico de Segurança do Trabalho	58	40	98	Classificado
2	32	CINTIA KAREN DE SOUZA	Auxiliar de Técnico de Segurança do Trabalho	56	40	96	Classificado
3	113	MARCIA GUALBERTO DE SOUZA	Auxiliar de Técnico de Segurança do Trabalho	55	40	95	Classificado
4	77	HEULÁLIA RAMOS DA SILVA	Auxiliar de Técnico de Segurança do Trabalho	52	40	92	Classificado
5	71	GISLENE PATRICIA DE MIRANDA MOREIRA ROCHA	Auxiliar de Técnico de Segurança do Trabalho	50	40	90	Classificado
6	106	LUIS GUSTAVO DIAS AMORIM	Auxiliar de Técnico de Segurança do Trabalho	48	40	88	Classificado
7	131	POLYANA DE SOUZA SOARES	Auxiliar de Técnico de	40	40	80	Classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

			Segurança do Trabalho				
8	90	JOSIANE THAIS PEREIRA GUIMARAES	Auxiliar de Técnico de Segurança do Trabalho	50	0	50	Classificado

CAPINADOR

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CONCORRER A QUAL CARGO	NOTA CURRICULAR	NOTA TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	35	COSMO DAMIÃO CORREA	Capinador	60	40	100	Classificado
2	152	SEBASTIAO PEREIRA	Capinador	60	40	100	Classificado
3	68	GERALDO DA APARECIDA LOPES	Capinador	60	40	100	Classificado
4	45	EDIVALDO BARBOSA	Capinador	60	40	100	Classificado
5	173	WELLINGTON CORREA	Capinador	60	40	100	Classificado
6	101	LEONARDO PEREIRA DE ARAUJO	Capinador	60	40	100	Classificado
7	37	DALTON GERALDO CAMPELO	Capinador	60	40	100	Classificado
8	21	ANSELMO FERREIRA LACERDA	Capinador	60	40	100	Classificado
9	47	EDNEI DA SILVA BARBOSA	Capinador	60	40	100	Classificado
10	46	EDMAR FERREIRA GOMES	Capinador	60	40	100	Classificado
11	38	DANIEL ELIAS VIEIRA	Capinador	60	40	100	Classificado
12	109	MACIEL MARCELINO LIMA	Capinador	60	40	100	Classificado
13	17	ANDRÉ LUIS DE PAULA DA SILVA	Capinador	60	40	100	Classificado
14	2	ADELICIO RAIMUNDO DA SILVA FARIA	Capinador	60	40	100	Classificado
15	150	SAMUEL PEREIRA	Capinador	60	40	100	Classificado
16	51	EDUARDO FELIPE CRISTIANO DA SILVA	Capinador	60	40	100	Classificado
17	122	MILTON FRANCISCO DE PAULA	Capinador	60	40	100	Classificado
18	164	UELTO BALTAZAR SANTOS PEDROSA	Capinador	60	40	100	Classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

19	99	LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA	Capinador	60	40	100	Classificado
20	132	RAFAEL FILIPE ALVES ROCHA	Capinador	60	40	100	Classificado
21	34	CLEYTON CARLOS PEREIRA FERREIRA	Capinador	60	40	100	Classificado
22	30	CAUA BRIAN SILVA GOULART	Capinador	60	40	100	Classificado
23	92	JULIO ALVES LACERDA	Capinador	60	0	60	Classificado
24	159	THOMAS JOSE ALMEIDA CAETANO	Capinador	60	0	60	Classificado
25	108	LUIZ ARNALDO TAVARES	Capinador	60	0	60	Classificado
26	28	CARLOS ANTONIO MARQUES DA COSTA	Capinador	60	0	60	Classificado
27	49	EDSON DE SOUSA	Capinador	60	0	60	Classificado
28	8	ALEX JOSE MACHADO	Capinador	60	0	60	Classificado
29	67	GEOVANI GONÇALVES MARTINS	Capinador	60	0	60	Classificado
30	163	UANDER CLAUDIO DOS SANTOS	Capinador	60	0	60	Classificado
31	135	REGIAN SABINO SANTOS MOREIRA	Capinador	60	0	60	Classificado
32	79	ISAAC LIMA DE CASTRO	Capinador	60	0	60	Classificado
33	104	LUCAS HUMBERTO ALVES MOREIRA	Capinador	60	0	60	Classificado
34	175	WERIQUE RAFAEL DA CRUZ ABREU	Capinador	60	0	60	Classificado
35	133	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	Capinador	60	0	60	Classificado
36	59	EVALDO JUNIO DA SILVA MOURA	Capinador	60	0	60	Classificado
37	176	WESLEN CORREA BARBOSA	Capinador	60	0	60	Classificado
38	107	LUIS OTAVIO DA COSTA SILVA	Capinador	60	0	60	Classificado
39	130	PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA	Capinador	60	0	60	Classificado
40	120	MIGUEL ALAN PEREIRA GONÇALVES	Capinador	60	0	60	Classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

41	75	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS COELHO	Capinador	60	0	60	Classificado
----	----	--------------------------------	-----------	----	---	----	--------------

OPERADOR DE ROÇADEIRA

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CONCORRER A QUAL CARGO	NOTA CURRICULAR	NOTA TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	114	MARCOS ANDRE DA SILVA GOMES	Operador de roçadeira	58	40	98	Classificado
2	124	ORLANDO GOMES DE ARAUJO	Operador de roçadeira	50	40	90	Classificado
3	85	JOEL MARQUES DOS SANTOS	Operador de roçadeira	50	40	90	Classificado
4	147	ROGERIO FERNANDES RIBEIRO	Operador de roçadeira	50	40	90	Classificado
5	3	ADELMO ALMEIDA GOMES	Operador de roçadeira	50	40	90	Classificado
6	158	THIAGO PEREIRA MATIAS	Operador de roçadeira	50	40	90	Classificado
7	41	DEIDISON FAUSTINO DA COSTA	Operador de roçadeira	50	40	90	Classificado
8	100	LEONARDO LOPES PEREIRA	Operador de roçadeira	50	40	90	Classificado
9	169	VICTOR ALEXANDRE PEREIRA SILVA	Operador de roçadeira	50	40	90	Classificado
10	55	ELSON AMARAL PEREIRA	Operador de roçadeira	45	35	80	Classificado
11	91	JULIANO DE VASCONCELOS	Operador de roçadeira	36	35	71	Classificado
12	174	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	Operador de roçadeira	35	35	70	Classificado
13	80	ÍTALO RODRIGUES CELESTINO	Operador de roçadeira	35	35	70	Classificado
14	162	TIAGO VINICIUS VASCONCELOS MILAGRES	Operador de roçadeira	35	35	70	Classificado
15	23	ANTONIO CARLOS PEREIRA	Operador de roçadeira	32	35	67	Classificado
16	119	MICHAEL DOUGLAS BARBOSA DE SOUZA ALVES	Operador de roçadeira	30	35	65	Classificado
17	56	EMERSON ANTONIO AIELO	Operador de roçadeira	30	30	60	Classificado
18	31	CHARLES FRANCISCO SOARES	Operador de roçadeira	36	20	56	Classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

19	10	ALEXANDRE PEREIRA HONORATO	Operador de roçadeira	35	20	55	Classificado
20	29	CARLOS RENATO SANTOS CANDIDO DA CRUZ	Operador de roçadeira	35	20	55	Classificado
21	64	FRANCISCO CASSIO VIEIRA FRANCA	Operador de roçadeira	32	20	52	Classificado
22	25	ARILDES MACIEL DE ALMEIDA	Operador de roçadeira	32	20	52	Classificado
23	36	CREZIO LUCIANO DE MOURA	Operador de roçadeira	50	0	50	Classificado

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CONCORRER A QUAL CARGO	NOTA CURRICULAR	NOTA TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	61	EVERALDO JOSE GOMES	Operador de trator agrícola	45	40	85	Classificado
2	84	JOAO VIEIRA DA COSTA	Operador de trator agrícola	45	40	85	Classificado
3	177	WILKER ALEXSANDER ALVES MAGALHÃES	Operador de trator agrícola	60	0	60	Classificado

SERVENTE

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CONCORRER A QUAL CARGO	NOTA CURRICULAR	NOTA TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	4	ADERLANIO ROMEU DE CARVALHO	Servente	50	35	85	Classificado
2	93	JUNIO RAFAEL ALVES FERREIRA	Servente	45	40	85	Classificado
3	57	ERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	Servente	40	40	80	Classificado
4	69	GERALDO MAGELA ALVES RIBEIRO	Servente	40	40	80	Classificado
5	33	CLAUDIONOR LUCENA DOS SANTOS	Servente	40	35	75	Classificado
6	74	GUILHERME HENRIQUE FREITAS ARAUJO	Servente	34	35	69	Classificado
7	110	MAGNO JOSE MACHADO	Servente	35	30	65	Classificado
8	24	ANTONIO RAMOS ALVES	Servente	50	0	50	Classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CONCORRER A QUAL CARGO	NOTA CURRICULAR	NOTA TESTE PRÁTICO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	127	PABLO GABRIEL MATOS RIOS	Técnico de segurança do trabalho	60	40	100	Classificado
2	138	RENATA CARVALHO DOMINGOS	Técnico de segurança do trabalho	59	40	99	Classificado
3	15	ANA CLÁUDIA MAGALHÃES	Técnico de segurança do trabalho	58	40	98	Classificado
4	146	RODRIGO LOURENÇO DE SOUZA LIMA	Técnico de segurança do trabalho	57	40	97	Classificado
5	155	TEREZA RAQUEL COELHO VIANNA	Técnico de segurança do trabalho	56	40	96	Classificado
6	121	MIGUEL ARCANJO AURELIO	Técnico de segurança do trabalho	54	40	94	Classificado
7	144	RODOLFO DE MATOS	Técnico de segurança do trabalho	53	40	93	Classificado
8	78	ILDIMAR SOARES VIANA	Técnico de segurança do trabalho	50	40	90	Classificado
9	168	VERÔNICA DE LOURDES MAGALHÃES ABREU	Técnico de segurança do trabalho	45	40	85	Classificado
10	26	BRUNO VINÍCIOS BERNARDINO DA CRUZ	Técnico de segurança do trabalho	36	40	76	Classificado
11	102	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA SOARES	Técnico de segurança do trabalho	35	40	75	Classificado
12	165	VALDINEI ITALO OLIVEIRA SANTOS	Técnico de segurança do trabalho	55	0	55	Classificado
13	58	EUGENIO WANDERUCIO DE MELO	Técnico de segurança do trabalho	54	0	54	Classificado
14	118	MATHEUS VICTOR SANTOS GONÇALVES	Técnico de segurança do trabalho	52	0	52	Classificado
15	73	GLEISIANE SEBASTIANA DE MOURA CARVALHO	Técnico de segurança do trabalho	51	0	51	Classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023

Número 2491

Sete Lagoas, 11 de julho de 2023.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3776-7990

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>